



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 4 de setembro de 2015

Ano III - Edição nº 00059 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cordeiros publica



Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba

www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56A4ECFC01266CE0C9B83729C9C6613C

Câmara Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Aviso de Ratificação: Inexigibilidade nº 004/2015

Câmara Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS - BAHIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Advocatícios para atender às necessidades deste Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2015, com notória especialização, em favor da empresa **GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOSSIADOS LTDA - CNPJ: 22.937.589/0001-91**. Valor mensal de R\$ 3.800,00 (Três mil e Oitocentos Reais) prazo de 04 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 04 de Setembro de 2015. Jorge Aparecido da Silva – Presidente da Câmara